

PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL

EDITAL Nº 007/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA – ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em conjunto com International Office/Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de cadastro de reserva de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”, enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretária de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação deverá estar sediado no *campus* de Cascavel ou Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas – Espanhol de qualquer campi.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado no primeiro, segundo ou terceiro ano, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, ser da área de Letras Português-Espanhol, Letras Português-Inglês, Letras Português-Italiano ou Secretariado executivo e, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em língua espanhola, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Espanhol/Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática e novas tecnologias (*Facebook, Instagram, Canva*, etc). O Estudante de Graduação deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais no campus de Cascavel da Unioeste. No ato da contratação, executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras atividades solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Conforme o art. 26 do Ato Administrativo Nº 05/2023/UEF, as bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ

poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária do bolsista, com exceção: I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; II - das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	Cadastro de reserva	Letras Português-Espanhol, Letras Português- Inglês, Letras Português-Italiano ou Secretariado executivo.	30h	R\$ 931,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfe@unioeste.br até às 23h59min do dia 15 de maio de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfe@unioeste.br , em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula do ano vigente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em formato editável no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais> ;

- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em língua espanhola, preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFE/Universidade Estadual do Oeste do Paraná. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo programa, não há necessidade de comprovação da proficiência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 16 de maio de 2024, no endereço <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais>;

5.3. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

5.4. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfe@unioeste.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário, 2) comprovação de nível de proficiência em língua espanhola; 3) análise de currículo (anexo II) e, 4) entrevista.

Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) maior nível de proficiência, b) nota de avaliação do currículo e c) desempenho em entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção será publicado em Edital, no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-espanhol/editais> até o dia 28 de maio de 2024;

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será realizada conforme necessidade do PFE-Unioeste.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos no Edital de convocação implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
07/05/2024	Publicação do Edital de seleção
15/05/2024	Prazo para submissão de candidatura
16/05/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência).
17/05/2024	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
20/05/2024	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
21/05/2024	Entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
23/05/2024	Publicação do Resultado Final Provisório
24/05/2024	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
28/05/2024	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas, para realização do processo seletivo.



10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Durante o prazo de validade do TED deste projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.3. A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

10.4. Em caso de desistência, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

10.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Espanhol” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

10.7. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo N° 05/2023/UEF, disponível no site da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos- Fundo Paraná – Atos Administrativos>.

10.8. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses.

10.9. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço pfe@unioeste.br

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 07 de maio de 2024.

Profa. Greice Castela Torrentes

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol” – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑHOL

EDITAL Nº 007/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Link para o <i>Lattes</i>:	
Telefones p/ contato (celular e fixo):	
<i>E-mail</i>:	
Curso de graduação:	
Curso de pós-graduação (caso possua):	
Necessita de prova de proficiência em língua espanhola? (Item 4.VII):	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

Local, data.

Assinatura.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPANHOL

EDITAL Nº 007/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação (o candidato deve preencher)

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Graduação	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL (máx. 100 pontos)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação como estagiário(a)	10			
SUBTOTAL (máx. 120 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			



SUBTOTAL (máx. 95 pontos)			
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10		
SUBTOTAL (máx. 50 pontos)			
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	Pontuação	Quantidade	Total
Exame internacional em nível C1	20		
Exame internacional em nível B2	15		
Exame internacional em nível A2 e B1	10		
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)			
			SUBTOTAL GERAL (máx. 400 pontos)
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será o subtotal geral dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL GERAL (subtotal geral dividido por 4)